

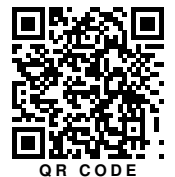


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 28 de março de 2019 • Ano XI • Edição Nº 4440

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 252/2019)	2
PORTARIA (Nº 016/2019)	3
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019) *	4
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoesfilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 252/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252/2019

Altera dispositivo do Decreto nº 854/2017, que dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais, e com fulcro nos Artigos 2º, da Lei nº 830/2010, de 17 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 854/2017, consistente a composição do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, que a representação do Poder Público Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- 1 – Poliana da Silva Rocha Venas
- 2 – Ana Simone dos Santos Souza
- 3 – Devaldo Soares de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 016/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2019

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº
007/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 007/2019 de 27 de fevereiro de 2019, que trata de promover os meios necessários à efetivação da nomenclatura e colocação de placas nos Logradouros Públicos, de que trata a Lei nº 727/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019) *



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2019-SRP

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico **Nº006/2019**, cujo objeto será: Registro de preço para futura e eventual aquisição de **ÁGUA MINERAL**, para atender aos servidores e visitantes de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital. **Tipo:** Menor Preço. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **09/04/2019**, às 09:00hs, (**horário oficial de Brasília**). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Em, 25/03/2019. Gerlane Oliveira – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSAO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução do contrato, sob regime de empreitada, por menor preço global, incluindo materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias, para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária para as seguintes contratação: Construção de escadas e reforma geral de unidades existentes nas diversas localidades do Município de Simões Filho.

Após análise das Propostas de Preços das empresas participantes da citada licitação, nós podemos considerar:

A) GOIS SANTOS SERVIÇOS COM METAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Descumpriu o item 7.12 - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos itens, e Contendo os encargos e BDI utilizados, qual deverá ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.

APRESENTOU BDI com desoneração e no detalhamento de Encargos Sociais: considerou INSS de 20,00 %.

O insumo Servente de obras com encargos sociais **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$7,99/h; R\$8,06/h.

O insumo Cimento CP-32 **APRESENTA** valor inexecuível nas Composições de Preços Unitários: R\$0,10/kg.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSAO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

O insumo Areia média lavada **APRESENTA** valores diferenciados nas Composições de Preços Unitários: R\$ 126,00/h; R\$89,00/h.

O insumo Tinta acrílica para piso **APRESENTA** valor inexecutável nas Composições de Preços Unitários: R\$1,56/l.

Descumpriu o item 9.6.6 -. apresentou Planilha de Composição de Preços Unitários inverossímil, não sendo admitida a apresentação de preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis com os preços dos insumos e salários do mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

B) SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.

C) EJOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Descumpriu o item 7.12 - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos itens, e Contendo os encargos e BDI utilizados, qual deverá ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.

APRESENTOU BDI com desoneração e no detalhamento de Encargos Sociais: considerou INSS de 23,00 %.

A composição do item 1.1.1 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL NÃO APRESENTOU O EQUIPAMENTO CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3.

A composição do item 3.2 - ARMAÇÃO DE PILAR E VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE – MONTAGEM - O INSUMO AÇO CA-50 - 8,0 MM CONSIDEROU O CONSUMO DE 0,94 KG abaixo do quantitativo mínimo de 1,00 KG).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSAO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

A composição do item 4.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM – MONTAGEM - O INSUMO AÇO CA-50 - 10,0 MM CONSIDEROU O CONSUMO DE 0,71 KG abaixo do quantitativo mínimo de 1,00 KG).

D) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.

E) PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.

F) CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Descumpriu o item 7.1.3 - Cronograma Físico-Financeiro, detalhado, em parcelas mensais, contendo valores simples e acumulado, totalizado horizontalmente e verticalmente, por etapas de serviços. Em conformidade com o ANEXO III deste Edital.

Descumpriu o item 7.12. - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos itens, e contendo os encargos e BDI utilizados, qual deverá ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de **desclassificação** da Proposta de Preços.

A empresa NÃO apresentou as composições de preços unitários.

G) ANGRA ENGENHARIA LTDA

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSAO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

H) DFG CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.

I) COMPASS ENGENHARIA LTDA - ME

Descumpriu o item 7.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, os impostos, taxas e tributos eventualmente devidos conforme legislação pertinente e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, **com salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho da categoria sindical**, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

O insumo Servente de Obras **APRESENTA** valor abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria: R\$ 4,53 /h.

Os insumos: Pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, carpinteiro de formas e demais operários qualificados **APRESENTAM** valores abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria: R\$ 7,78/h.

A empresa apresentou os valores da mão de obra da Convenção Trabalhista de 2017.

J) GAN ENGENHARIA EIRELI

Descumpriu o item 7.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, os impostos, taxas e tributos eventualmente devidos conforme legislação pertinente e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, **com salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho da categoria sindical**, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

O insumo Servente de Obras **APRESENTA** valor abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria: R\$ 4,53 /h.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSAO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Os insumos: Pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, carpinteiro de formas e demais operários qualificados **APRESENTAM** valores abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria: R\$ 7,78/h.

A empresa apresentou os valores da mão de obra da Convenção Trabalhista de 2017.

K) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.

L) AS ENGENHARIA EIRELI EPP

Descumpriu o item 7.12 - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos e mão **de obra com seus respectivos itens, e contendo os encargos e BDI utilizados**, qual devera ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de **desclassificação** da Proposta de Precos;

A empresa NÃO apresentou o percentual de encargos sociais adotado.

M) LN CONSTRUTORA LTDA

A Empresa **ATENDEU** às exigências contidas no Edital.

N) ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Descumpriu o item 7.12 - Os licitantes deverão apresentar a Composição dos Preços Unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos e mão **de obra com seus respectivos itens, e contendo os encargos e BDI utilizados**, qual devera ser apresentada na forma impressa em papel e no formato de planilha eletrônica em Excel gravada em CD-R, sob pena de **desclassificação** da Proposta de Precos;

A empresa NÃO apresentou o percentual de encargos sociais adotado.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Após avaliação das Propostas de Preços das Licitantes, nós desclassificamos as seguintes empresas: **GOIS SANTOS SERVIÇOS COM METAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, EJOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, COMPASS ENGENHARIA LTDA – ME, GAN ENGENHARIA EIRELI, AS ENGENHARIA EIRELI EPP e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI NÃO** atenderem às exigências contida no Edital.

E nós classificamos as seguintes Empresas: **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI, PAVILOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, ANGRA ENGENHARIA LTDA, DFG CONSTRUÇÕES LTDA, GE POLARIS SERVIÇOS EIRELI e LN CONSTRUTORA LTDA.**

NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA DESDE JÁ MARCADA PARA A ABERTURA DO ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI (EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR) PARA O DIA 01/04/2019 AS 09:30 no AUDITÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 28 de março de 2019.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Orlando de Souza Teixeira
Chefe de Gabinete
Mat. Nº 942355
Crea-Ba Nº 25.502-D